

**SUMULA: DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás-MT., Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona o seguinte:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Especial no Valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais), a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

02 – Gabinete da Prefeita	
02 – Gabinete da Prefeita	
04 – Administração	
04 – modernização da ADM. Pública	
1.025 – instalação do Paço Municipal	
44905100 – Obras e instalações	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para amparar o Crédito Aberto no Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Convenio a ser firmado com o Governo Federal ou Estadual.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal - Apiacás-MT. Em 13 de Agosto de 2002.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

